



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 086/2004

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 537/2001, datada de 13/08/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Constitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pelos seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde
JOAQUIM BORGES

Suplente da Secretaria Municipal de Saúde
RONALDO OLMO

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano
CECÍLIA ZAGO

Suplente da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano
TEREZA PEREIRA DE LIMA

Representante da Assessoria Jurídica do Município de Iporã
WALDEMAR ALVES

Suplente da Assessoria Jurídica do Município de Iporã
JANIRA APARECIDA DO AMARAL FRANÇA SORRILHA

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
ELIANA SORIANO BRAGA

Suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social
ELIETE CERQUEIRA GOMES DO NASCIMENTO

Representante da Segurança Pública do Município de Iporã
JOSÉ CARLOS GUGLIEMMETTI

Suplente da Segurança Pública do Município de Iporã
JOSÉ CARLOS FERREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

Representante da Associação de Proteção à Maternidade e Infância – APMI
ZÉLIA DA SILVA

Suplente da Associação de Proteção à Maternidade e Infância - APMI
IDALINA PEREIRA BIGONI

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil
LUIZ CARLOS BOFI

Suplente da Ordem dos Advogados do Brasil
IVAN CESAR DE SOUZA

Representante da Associação dos Professores do Município de Iporã
NAIR TOYOSHIMA RUEDIGER

Suplente da Associação dos Professores do Município de Iporã
MARINA DA SILVA CORSATO

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
MARIA ANTONINA CALEFI UHDRE

Suplente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
IVONE APARECIDA Z. HERNANDES

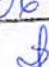
Representante das Igrejas Evangélicas de Iporã
ELODIR JOSÉ TEODORO DOS SANTOS

Suplente das Igrejas Evangélicas de Iporã
WASHINGTON LUIZ MARQUES

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 022/2004, de 18/02/2004.

Iporã-Pr., 02 de junho de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8789</u>
Data, <u>03 / 06 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"